



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 052/2021.

EMENTA: Denomina nome de Rua
José Genival da Silva em nosso
Município e dá outras providências.

A vereadora **Ivete Ramos da Silva Pereira**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA José Genival da Silva**, a uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 28 de Setembro de 2021.


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora

APROVADO

Em 14/10/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 075 / 2021.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 052/2021, da Vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA , José Genival da Silva** a uma artéria desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 14/10/2021

Ivete Ramos da Silva Pereira
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 14/10/2021

Naltan bin a
Vereador

A m a

PARECER FAVORÁVEL

Em 14/10/2021

João M. da Silva
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 28 de Setembro de 2021.